

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 9474/2018 DE 01	/
APRESENTADO NA SESSÃO	
(X)APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS (Obs:)FAVORÁVEL(IS)()CONTRA(S))FAVORÁVEL(IS)()CONTRA(S)
	· ·

Requerimento número 110/2018/13

Vereador – Autor Abimael Oliveira dos Santos

Dispõe sobre moção de aplausos a Direção, funcionários e educandos da escola municipal Professora Jorgina de Alencar Lima

Sabemos das dificuldades em que, pais, alunos e mestres enfrentam com relação a educação, sendo que cumpre a toda a sociedade encontrar meios de diálogo e encurtamento das relações, no sentido de estimular a elevação da qualidade do ensino ofertado.

Assim, dentre outras ferramentas, brilhantemente junto a escola municipal Professora Jorgina de Alencar Lima, nos dias 27 e 28 de Setembro foi realizado um sarau, que consiste em uma reunião festiva sendo apresentando concertos musicais, serestas, cantos e apresentações solo, demonstrações, interpretações ou performances artísticas e literárias.

Hoje em dia, o termo virou uma denominação geral de encontros lítera-artísticos, com diversas manifestações culturais, inclusive com instrumentos eletro-eletrônicos e equipamentos digitais, mantendo sempre a característica de confraternização.

Esta iniciativa recebeu inúmeros louvores por parte de nossa população e que possibilitou um melhor relacionamento entre os agentes da educação e os discentes e seus responsáveis.

Por todo o exposto, requer-se que após audiência do douto Plenário seja aprovado o presente requerimento, parabenizando a todos os organizadores do sarau ocorrido a escola municipal Professora Jorgina de Alencar Lima, oficializando a Direção e funcionários, bem como, aos alunos desta escola, demonstrando o contentamento e o sucesso deste evento sociocultural.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 01 de Outubro de 2018.

Vereador - Autor Abimael Oliveira dos Santos